

delegada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 152/2018, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, à empresa ORION COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA, CNPJ sob nº 04.956.527/0001-45, referente ao registro de preços de 300 unidades de SERRA DE GIGLE 40 CM (Item 01), no valor unitário de R\$ 9,26 (nove reais e vinte e seis centavos) e 240 unidades de SERRA DE GIGLE 60 CM (Item 02), no valor unitário de R\$ 11,24 (onze reais e vinte e quatro centavos), para as unidades desta Autarquia Hospitalar Municipal. II – Declaro FRACASSADO o item 03. III - Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETÔNICO Nº 6110.2018/0001950-0
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 54.102/13, 54.829/14, e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e delegada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 142/2018, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, à empresa S&S MEDICAL LTDA - ME, CNPJ sob nº 21.592.511/0001-10, para aquisição de material para procedimento cirúrgico de reconstrução de ATM (ARTROPLASTIA) COM PRÓTESE TOTAL DE ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR, COM COMODATO DE EQUIPAMENTO E INSTRUMENTAL, no valor total de R\$ 156.772,00 (cento e cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais), a ser utilizado na paciente Beatriz Lima Tavares, em tratamento ambulatório, no Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, com o diagnóstico de articulação temporomandibular esquerda, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.50 7.3.3.90.30.00. II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETÔNICO Nº 6110.2018/0000730-7
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 54.102/13, 54.829/14, e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e delegada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 127/2018, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, à empresa DISPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.358.373/0001-18, referente à aquisição de 230 unidades de SONDA FOLLEY Nº 06 – 2 VIAS SILICONE (item 01), no valor total de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) e 3.660 unidades de SONDA FOLLEY Nº 18 – 2 VIAS (item 02), no valor total de R\$ 12.700,20 (doze mil e setecentos reais e vinte centavos), para as unidades desta Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. II – Declaro Fracassado o ITEM 03. III - Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETÔNICO Nº 6110.2017/0007921-7
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 54.102/13, 54.829/14, e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08, e delegada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 108/2018, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, à empresa SINAFAR SISTEMA NACIONAL FARMACÊUTICO EIRELI, CNPJ sob nº 62.916.416/0001-01, referente à aquisição de 31.850 metros de CADAÇO DE ALGODÃO 10 MM (ITEM 01), no valor total de R\$ 5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais) e à empresa TCA OITO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ sob nº 24.155.164/0001-56, referente à aquisição de 95.100 unidades de PALITO HIGIENIZADOR COM EXTREMIDADE REVESTIDA DE ALGODÃO (ITEM 03), no valor total de R\$ 1.397,97 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos), para as unidades desta Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. II – Declaro os itens 02 e 04 FRACASSADOS. III - Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETÔNICO Nº 6110.2017/0002793-4
I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 54.102/13, 54.829/14, e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/2018, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, à empresa AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ 14.769.402/0001-60, referente à aquisição de instrumentais odontológicos, para o HOSPITAL MUNICIPAL PROF. DR. ALÍPIO CORRÊA NETTO, unidade pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, sendo os itens: 06, no valor total de R\$ 19,00 (dezenove reais) 08, no valor total de R\$ 173,34 (cento e setenta e três reais e trinta e quatro centavos) 09, no valor total de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) 10, no valor total de R\$ 137,88 (cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos) 11, no valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) 13, no valor total de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) 16, no valor total de R\$ 668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais) 19, no valor total de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos) 21, no valor total de R\$ 91,00 (noventa e um reais) 22, no valor total de R\$ 136,08 (cento e trinta e seis reais e oito centavos) 23, no valor total de R\$ 132,64 (cento e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) 25, no valor total de R\$ 595,18 (quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) 26, no valor total de R\$ 595,18 (quinhentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos) 27, no valor total de R\$ 262,00 (duzentos e sessenta e dois reais) 28, no valor total de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) 32, no valor total de R\$ 39,72 (trinta e nove reais e setenta e dois centavos) 33, no valor total de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos) 34, no valor total de R\$ 43,20 (quarenta e três reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 3.602,62 (três mil seiscentos e dois reais e sessenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3 003.2.507.3.3.90.30.00. II – Declaro FRACASSADOS os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 24, 29, 30, 31 e 35. III – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

DESPACHO

PROCESSO ELETÔNICO Nº 6110.2018/0001252-1
I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017 – AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 115/2018, referente ao registro de preços de ESCOVA DEGERMANTE PVPI, para as unidades desta Autarquia Hospitalar Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETÔNICO Nº 6110.2018/0003558-0
I – À vista dos elementos constantes do presente processo administrativo, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, e alterações, Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e delegada pela Portaria nº 006/2017-AHM.G, HOMOLOGO o resultado da Cotação Eletrônica de Preços nº 197/2018, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, à empresa MENNO - GRAFICA E INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ 47.699.350/0001-51, para aquisição de PAPEL CARBONO PRETO 220 x 330 mm (item 01), pelo valor de R\$ 5.895,68 (cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) e à empresa GHAIA COMERCIAL LTDA-EPP, CNPJ nº 26.564.812/0001-53, para aquisição de COLA PARA BLOCAGEM VERMELHA 04 LITROS (item 02), pelo valor de R\$ 907,34 (novecentos e sete reais e trinta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10 .10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00. II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo utilizado.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2017/0000922-6

Interessado: DEPAVE
Assunto: RESERVA - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
I. **À vista dos elementos contidos no presente, AUTORIZO a prorrogação do Termo de Contrato nº 007/SVMA/2016, a partir de 30/06/2018**, celebrado com a empresa Centurion Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 67.668.194/0001-79, para prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, para os Parques Municipais Tatuapé, Chácara do Jockey e Alto da Boa Vista, pelo período de 1 (hum) mês, no valor de **R\$ 156.195,78** (cento e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), consoante informações prestadas por DAF-5, DAF-1 e anuência da Contratada, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

SEI 6027.2017/0000259-0

Interessado: SVMA/DEPAVE-5
Assunto: Contrato 035/SVMA/2017. Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Zelandoria de Sanitários para o GRUPO LESTE dos Parques Municipais - conforme discriminados no Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto do Edital, sob inteira responsabilidade da empresa Contratada: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.802.330/0001-99. Acréscimo contratual de 6,64%. Valor Contratual R\$ 3.668.881,29, a partir de 1º/07/2018.
I - No exercício das atribuições conferidas a mim por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, bem como as manifestações técnicas de DEPAVE.G- SEI 9178170; DAF - SEI 9240542 e SVMA/AJ - SEI 8621369, respectivamente; e, com fundamento inciso I, letra "b", do artigo 65, II, "d" e §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Municipal nº13.278/02, **AUTORIZO o acréscimo contratual para fins de adequação, a fim de restabelecer a relação entre as partes, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, ao Contrato nº 035/SVMA/2017, celebrado com a empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 03.802.330/0001-99, para prestação de serviços técnicos de zelandoria de sanitários para o Grupo Leste dos Parques Municipais vinculados, sob inteira responsabilidade da empresa Contratada; para prever o acréscimo de 6,64% (seis virgula sessenta e quatro por cento), sobre os valores contratuais vigentes, a partir de 1º/07/2018; permanecendo-se todas as demais cláusulas inalteráveis, para fiel e inteira execução do objeto contratual.**

II - O valor contratual anual passará a ser de R\$ 3.668.881,29 (Três milhões, seiscentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e um Reais e vinte e nove centavos), a partir de 1º/07/2018.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.169.086-8
EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/17/SMSO
OBJETO: ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO GEOMÉTRICO, DE DRENAGEM, DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETOS EXECUTIVOS ESTRUTURAIS DA LIGAÇÃO VIÁRIA COMPREENDENDO A ALÇA DIRECIONAL DA AVENIDA NOSSA SENHORA DO Ó À PONTE JÚLIO DE MESQUITA NETO, COMPLEMENTAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ PAPATERA LIMONGI, LIGAÇÃO VIÁRIA ENTRE A AVENIDA CASA VERDE E RUA JOSÉ FUIZA GUIMARÃES E DEMAIS COMPATIBILIZAÇÕES VIÁRIAS.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a licitante KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP interpôs Recurso Administrativo contra sua desclassificação no certame, conforme decisão alcançada na Ata da Sessão de Julgamento e Classificação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 22/06/2018.

Diante do recurso interposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, limitada a discussão ao objeto recursal.

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/18/SMSO
PROCESSO Nº 2011-0.162.386-8
OBJETO: Elaboração do Projeto Executivo de Reforço de Canalização, Recuperação das Travessias existentes sob a CPTM, Outorga do DAAE e Estudo Ambiental.

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SIURB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a licitante AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA interpôs Recurso Administrativo contra sua desclassificação no certame, conforme decisão alcançada na Ata da Sessão de Julgamento e Classificação publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 22/06/2018.

Diante do recurso interposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, limitada a discussão ao objeto recursal.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 028/133/SIURB/11/2018.
PROCESSO 2011-0.133.164-6 – PROC. ORIGINÁRIO 2011-0.197.355-9.
CONTRATADA: LOPES KAILI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E INFANTIL, INTEGRANTES DO LOTE 10, ATINENTE AO PROCESSO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 002/10/SIURB.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de execução para a CEMEI Setor 4304 – Carmelo Cali, por mais 30 dias corridos, a contar de 23 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL

PROCESSO(S) CMSP nº(s) 57/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação das fachadas do Palácio Anchieta entre o térreo e o terceiro pavimento, pintura do teto do pavimento térreo e instalação do guarda-corpo no terceiro pavimento, incluindo fornecimento de material, com foco em sustentabilidade ambiental e ecoeficiência, com base no Ato nº 1161/2011 da Câmara Municipal de São Paulo, conforme condições previstas no Projeto Básico e seus anexos, que integram o edital

ATA DE REUNIÃO nº 300/2018:

"As quinze horas e trinta minutos dia dois do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na Sala Tiradentes 8º andar do prédio da Câmara Municipal de São Paulo, Viaduto Jacaré nº 100, nesta Capital reuniram-se o Senhor Presidente da CJL, Ricardo Padula de Moraes, e a Subcomissão de Julgamento de Licitações composta pelos Senhores Pêrsio Tadao Soli, Maria Arminda Gonçalves Pinto, Andrea de Paula Pilon Kamimura, Luciano Freitas, a Procuradora Legislativa Dra. Ieda Maria Ferreira Pires para reabrir os trabalhos da Tomada de Preços 02/2018, que tem o objeto descrito em epígrafe. O certame havia sido suspenso para que a empresa MC Engenharia - que se declarou microempresa e cuja proposta se encontra no intervalo de 10% acima da primeira colocada - apresentasse proposta inferior àquela da empresa Atryans, para cumprir o disposto no subitem 6.5.3 do Edital que versa sobre a situação de empate ficto. Decorrido o prazo de dois dias úteis, a empresa não apresentou a proposta cobrindo o valor da empresa melhor classificada. Dessa maneira, permaneceu a classificação conforme consta na tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	PROPOSTA
1º lugar	ATRYANS'S ARQUITETURA RESTAURAÇÃO E CONSTRUCÃO LTDA-EPP	R\$ 1.135.443,64
2º lugar	M.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.214.232,24
3º lugar	PETRA ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 1.247.202,29

Conforme prevê o Art. 45 da Lei Complementar 123/06, de acordo com a classificação acima, ainda fica configurada a situação de empate ficto, haja vista a empresa terceira colocada ter se declarado como ME/EPP e estar dentro do intervalo de 10% acima da primeira colocada, a qual não se declarou como ME/EPP. Sendo assim, seguindo o que dispõe o subitem 6.5.3 do Edital, o certame foi SUSPENSO, abrindo-se o prazo máximo de dois dias úteis para que a empresa PETRA ENGENHARIA LTDA - EPP apresente proposta inferior àquela da empresa Atryans. Fica agendada a reabertura do certame para o dia 11/07/2018 às 15h00, na Sala Tiradentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião transcrita nesta ata.

RICARDO PADULA DE MORAES
Presidente da CJL"

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: UP4 ELEVADORES LTDA - ME.

CNPJ: 18.984.952/0001-52.

TERMO: Termo de Contrato nº 64/2018.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em 10 (dez) elevadores, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e peças novas e originais de fábrica compatíveis com os respectivos comandos.

VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 258.999,96 (duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO: 1843/2016.

NOTA DE EMPENHO: 547/2018.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39-057/PJ.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura.

ASSINATURA: 02 de julho de 2018.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATA DE ABERTURA Nº 33/18

EXPEDIENTE Nº 1916/17

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/18

FORNECIMENTO DE GRUPOS FOCALIS E SOBRESSA-LENTES

Aos 19 dias do mês de junho de 2018 às 09 horas e 31 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas: ENSIN FÁBRICA NACIONAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE S; TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI; SSAT SINALIZAÇÃO E ADESIVOS EIRELI; SOLITON ELETRÔNICA LTDA; MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

I - Aberta a sessão pública, inicialmente o Sr. Pregoeiro, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes.

II Após a fase de lances, considerando o menor preço total, no Item 01 a empresa SOLITON ELETRÔNICA LTDA ofertou lance no valor total de R\$ 1.751.000,00 e com valor negociado a R\$ 1.698.940,63, sendo então Classificada.

No Item 02 a empresa TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI ofertou lance no valor total de R\$ 584.000,00 e com valor negociado a R\$ 560.603,04, sendo então Classificada.

III - Após o Sr. Pregoeiro solicitou as empresas classificadas que enviassem via "Enviar Anexo" no sistema do Comprasnet ou excepcionalmente via e-mail, as documentações conforme descrito no edital. Os documentos foram recebidos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo então a empresa SOLITON ELETRÔNICA LTDA, melhor classificada para o Item 01

e a empresa TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, melhor classificada para o Item 02, sendo consideradas habilitadas.

IV - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 14:37 horas do dia 29/06/18, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 15:08 horas do dia 29/06/18, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. A íntegra da referida ata encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE SUSPENSÃO

PI 020/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.002/18 – "ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA PLATAFORMA DE TROCA DE MENSAGENS (E-MAIL) E FERRAMENTAS DE TRABALHO COLABORATIVO ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO NA MODALIDADE DE LICENCIAMENTO POR USUÁRIO"

O Pregoeiro designado pelos Srs. Diretor-Presidente e o Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., para condução do Pregão Eletrônico em epígrafe, comunica a suspensão "sine die" da sessão do pregão, anteriormente agendada para o dia 03/07/2018 às 10:00 horas, em razão de determinação "ad cautelam", exarada em despacho do Tribunal de Contas do Município de S. Paulo, publicada no Diário Oficial Cidade de São Paulo do dia 30/06/2018, pág. 122.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO: Nº 17/2018
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

TERMO DE CONTRATO: Nº 11/2015
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: SOFTWARES DE GESTÃO LTDA
CNPJ: 08.173.813/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, VÍDEO CONFERÊNCIA E HOSPEDAGEM DO SITE DA ESCOLA. SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SOFTWARE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 69.926,52 (estimados)

PERÍODO: 15/07/2018 a 14/07/2019

DOTAÇÃO: 10.10.01.032.3024.2100.3390.39

PROCESSO TC: Nº 72.002.291.15-67

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2018

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-0.006.932-0

INT: Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA

ASS: Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil (D&O) para a Companhia, seus Conselheiros, Diretores, Administradores e Pregoeiro.

Faz-se referência ao pedido de impugnação apresentado pela XL Seguros Brasil S.A ("XL"), inscrita no CPNJ sob o nº 14.448.493/0001-31, em 28 de junho de 2018, em face do edital de licitação publicado pela Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos ("SPDA"), no âmbito do Processo Administrativo nº 2018-0.006.932-0, para contratação de seguro de responsabilidade civil (D&O) para a SPDA, seus Conselheiros, Diretores, Administradores e Pregoeiro.

O pedido de impugnação apresentado não atende os requisitos previstos no edital de licitação e por tal motivo, não deve ser acolhido, conforme será demonstrado abaixo.

Nos termos do item 1.5 do edital, o ato de apresentação de impugnação para licitantes é de 2 (dois) dias úteis e para qualquer cidadão é de 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da sessão do pregão. Considerando que a XL não se cadastrou no sistema Comprasnet para participar do Pregão SPDA nº 03/2018, ela não pode ser considerada uma licitante, mas sim como qualquer cidadão, aplicando-se a ela o prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação do edital.

Tendo presente os prazos descritos acima, é necessário salientar que a impugnação do edital de licitação se deu após a realização da sessão do pregão eletrônico, razão pela qual, é intempestiva.